COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 91 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Vice-Presidente	José Sousa Batista
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Vereadora	Zélia Maria de Figueiredo e Silva
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	----------	----------

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:----------

---- 1 - Análise e discussão da proposta de modelo de concessão, caderno de encargos, modelo de financiamento e acordo de financiamento, a celebrar no âmbito do procedimento de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 3 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte

mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 8 - Análise, discussão e votação da tabela de preços para os passageiros a aplicar no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 446/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---------

---- 9 - Análise, discussão e votação do valor a pagar por quilómetro aos taxistas no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 447/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---------

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 11 - Análise, discussão e votação proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de 5ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento" (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença" (AD_26/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões" (SICS/BUPi)"" (AD_23/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ------

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao Núcleo de Contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_24/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível, nos municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de

Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela" (AD_25/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros" (AD_22/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de "aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa" (CP_07/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Só queria que me saísse Dão"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 452/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário "Expresso"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 453/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida declarou aberta a reunião. ----------

---- Período da Ordem do Dia.----------

---- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, informou os presentes das razões da ausência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e informou, ainda, que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---- Informou, também, o Conselho Intermunicipal, que para a análise dos pontos relacionados com o serviço público de transporte de passageiros tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, da Doutora Ana Luísa Guimarães do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados e advogada da CIM para esta área e dos

Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM, consultores da CIM para a área dos Transportes.----------

---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 1 de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, dada a natureza dos assuntos a tratar, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes.----------

---- Propôs, ainda, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, a alteração da ordem de análise dos dois primeiros pontos da ordem de trabalhos, invertendo os mesmos, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a seguinte: ----------

---- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 2 - Análise e discussão da proposta de modelo de concessão, caderno de encargos, modelo de financiamento e acordo de financiamento, a celebrar no âmbito do procedimento de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 3 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 8 - Análise, discussão e votação da tabela de preços para os passageiros a aplicar no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 446/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---------

---- 9 - Análise, discussão e votação do valor a pagar por quilómetro aos taxistas no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 447/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---------

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 11 - Análise, discussão e votação proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de 5ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento" (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença" (AD_26/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões" (SICS/BUPi)"" (AD_23/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ------

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao Núcleo de Contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_24/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível, nos municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela" (AD_25/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros" (AD_22/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de "aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa" (CP_07/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Só queria que me saísse Dão"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 452/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário "Expresso"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 453/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao acordo de financiamento celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 449/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes relativamente ao assunto em apreço. ----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que os consultores presentes iriam fazer enquadramentos técnicos específicos para cada um dos pontos em apreço de forma que os Senhores Presidentes pudessem deliberar conhecendo, plenamente, todos os aspetos dos assuntos em discussão. ----------~

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o processo tinha sido difícil, tal como já havia informado o Conselho Intermunicipal, mas que aos poucos se estava a construir e a compilar um conjunto de informação que permitia, finalmente, apresentar uma proposta para o encerramento das contas e o apuramento do défice de exploração do quarto trimestre de 2020 e o défice estimado para o ano de 2021. ----------

---- Informou, ainda, que conjuntamente com os valores apresentados a CIM apresentava uma proposta de acordo de financiamento a celebrar entre a CIM e os Municípios para o 4º trimestre de 2020, para o ano de 2021 e para o procedimento de concessão, sendo que os mesmos teriam que ir às assembleias municipais de julho, de forma a permitir capacitar financeiramente a CIM para proceder aos pagamentos dos défices de exploração e, ao mesmo tempo, o lançamento do procedimento de concessão.----------

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes da criticidade do cumprimento destes prazos uma vez que, tal como já havia informado, as autorizações provisórias caducam a três de dezembro, sendo que o Governo está a avaliar com a União Europeia a possibilidade de as mesmas puderem ser revalidadas às Autoridades de Transporte que tenham lançado os procedimentos concursais até essa data, pois caso tal não aconteça o território poderá ter em mãos um grave problema de mobilidade.----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro e à Senhora Engenheira Isabel Pimenta, que apoiados numa apresentação powerpoint apresentaram a forma como foi apurada a operação, os pressupostos de custos da mesma, tal como o Conselho Intermunicipal já tinha aprovado para os 2º e 3º trimestres de 2020 e a forma como se estava a propor a afetação municipal do referido défice de exploração que se consubstanciava no acordo de financiamento proposto.----------

---- Concluíram a sua intervenção, colocando-se, à disposição dos presentes para os esclarecimentos que entendessem por convenientes ou necessários.----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que os valores apresentados significavam que os municípios teriam que passar a fazer um esforço financeiro muito significativo, sendo que esta questão lhe colocava dificuldades orçamentais grandes.----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, que fosse solicitada uma reunião ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade para que o mesmo fosse sensibilizado para a necessidade de os critérios de repartição das verbas afetas à mobilidade terem em conta fatores de coesão e de baixa densidade populacional, sob pena de os sistemas de mobilidade nestes territórios serem impossíveis de se manterem operacionais por questões financeiras. ----------

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, continuou a sua intervenção, manifestando, a sua discordância com a forma como estava a ser distribuído o défice de exploração apurado, uma vez que o mesmo era extremamente penalizador para o seu município, sendo que este não poderia ser penalizado por todo o sistema de mobilidade da CIM drenar para lá, pelo que se teria que encontrar um outro critério mais justo, tanto mais que o seu município, também, tinha o seu próprio sistema de mobilidade, que fruto da situação atual, também, era deficitário. ----------

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não tinha condições para votar favoravelmente nenhum dos prontos relativos aos transportes, que constavam da

convocatória, pelo que solicitava que se realizasse uma reunião de trabalho entre a equipa técnica da CIM e a do seu município para melhor explicar os números apurados, fossem de apuramento do défice fossem sobre a forma de repartição do mesmo pelos municípios.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que o Conselho estava perante duas situações, uma de natureza política e que se prendia com o facto de o Governo ter que reequacionar a forma como promove a afetação de recursos financeiros às diversas autoridades de transporte do País, sendo que, também, concordava que os territórios de baixa densidade têm que ter um fator de diferenciação que não os prejudique na forma como o dinheiro é afeto às diversas regiões do País. ----------

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o segundo problema levantado pelo Município de Viseu, era completamente diferente e novo uma vez que só agora estava a ser levantado, uma vez que relativamente ao 2º e 3º trimestre do ano de 2020 ninguém tinha dito nada, apesar de o Senhor Secretário Executivo ter apresentado as contas sobre quanto caberia a cada município pagar de défice de exploração se a CIM não tivesse afetado as diversas fontes de financiamento de que dispunha para pagar o mesmo.-------

---- Neste sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, se tinha compreendido bem a apresentação dos consultores o apuramento do défice decorria da operação que tinha sido colocada no terreno, sendo que a mesma decorria das solicitações e necessidades dos municípios, que a mesma era afeta a cada município tendo em conta as operações municipais e intermunicipais ou inter-regionais, que os pressupostos de valorização da operação eram os que tinham sido aprovados pelo Conselho Intermunicipal e que a receita apurada tinha sido afeta a cada município na proporção dos custos, com a exceção da receita em passes escolares que tinha sido afeta na totalidade a cada município.

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, compreender que os valores envolvidos eram grandes e significativos, mas que de momento não vislumbrava outro tipo de repartição de défice, sem que este afete, significativamente, a equidade que deve existir. ----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Carregal do Sal, José Batista, que começou a sua intervenção, afirmando, compreender a intervenção do Município de Viseu, mas que infelizmente, também, o seu município teria que pagar mais pelo serviço de transportes em relação ao ano de 2019.----------

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ser importante que os Senhores Presidentes tivessem consciência que a não resolução atempada deste problema só o iria agravar no

início das aulas do novo ano letivo, podendo mesmo colocar em risco a atual oferta que se encontra ao dispor para populações. ----------

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, concordar com a opinião do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, relativamente a toda a problemática do apuramento e rateio do défice de exploração. ----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que informou os presentes que tinha que se ausentar da reunião, mas que não queria deixar a mesma sem reiterar que o seu município pretende continuar a integrar a operação da CIM, mas que não tinha condições para continuar a fazer um esforço financeira da dimensão do apresentado, pelo que seria importante que fosse apresentado um cenário que mitigasse o impacto da operação em Viseu. ----------

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, retirou-se da reunião. ----------

---- Seguiu-se um conjunto de questões colocadas, aos consultores, por diversos Senhores Presidentes relativamente à operação desenvolvida, sendo que todos eles manifestaram concordar com a forma como estava apresentado o rateio do défice. ----------

---- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, que propôs que fossem retirados da ordem de trabalhos os pontos número 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 10, bem como que fosse remetido, a cada um dos municípios um e-mail a solicitar a apresentação, até ao próximo dia 22 de junho, a apresentação de critério de divisão do défice de exploração, para que os consultores e a equipa técnica da CIM pudessem preparar os respetivos cenários e a sua apresentação no Conselho Intermunicipal de 1 de julho. ----------

---- Depois de discutida a proposta apresentada, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. ----------

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de modelo de concessão, caderno de encargos, modelo de financiamento e acordo de financiamento, a celebrar no âmbito do procedimento de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, solicitou aos consultores, que enquadrassem os presentes relativamente ao assunto em apreço, uma vez que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, já tinha alertado os presentes para a criticidade de se dar seguimento ao procedimento em causa. ----------

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Nuno Ribeiro, à Senhora Engenheira Isabel Pimenta e à Senhora Doutora Ana Luísa Guimarães, que apoiados numa apresentação powerpoint apresentaram, de forma detalhada a operação a colocar a concurso, as especificidades técnicas e jurídicas da mesma, tendo, para o efeito, percorrido todas as questões pertinentes constantes das diversas peças do procedimento. ----------

---- Concluíram a sua intervenção, colocando-se, à disposição dos presentes para os esclarecimentos que entendessem por convenientes ou necessários.----------

---- Seguiu-se um período de discussão sobre a matéria em apreço, tendo os consultores respondido a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes.----------

---- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, que verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, agradeceu a presença da Doutora Ana Luísa Guimarães e dos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta e deu o ponto por concluído.----------

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos –** Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e aprovação da minuta de contrato a celebrar relativo aos segundo, terceiro e quarto trimestres de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 441/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Berrelhas, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 442/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos. ----------

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Marques, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 443/2021, de 11

de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalho. ----------

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador RBL, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 444/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos. ----------

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de atribuição de compensações, ao operador Transdev Interior, relativo ao período entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos. ----------

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da tabela de preços para os passageiros a aplicar no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 446/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na informação de serviço n.º 466/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a tabela de preços para os passageiros a aplicar no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do valor a pagar por quilómetro aos taxistas no âmbito do projeto piloto de Transporte Flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 447/2021, de 11 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho

Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na informação de serviço n.º 447/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar que o valor por quilómetro seja de 0,80€ (oitenta cêntimos) e 1,05€ (um euro e cinco cêntimos), com IVA incluído, mediante o tipo de viatura utilizada, até 4 lugares e mais de 4 lugares, respetivamente. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação da proposta de acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 456/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos. ----------

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2021.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 5ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento" (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida,

apoiado na informação de serviço n.º 457/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a proposta de 5ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento" (CP_14/2019)----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença" (AD_26/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para "Aquisição de serviços para desenvolvimento da campanha de comunicação de verão da região Viseu Dão Lafões no Grupo Renascença" (AD_26/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Genius y Meios, Entretenimento e Formação, Lda. pelo valor 15.175,00 € (quinze mil, cento e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões" (SICS/BUPi)"" (AD_23/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho

Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para "Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões" (SICS/BUPi)"" (AD_23/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Tondelgráfica – Artes Gráficas, Lda. pelo valor 15.799,65 € (quinze mil, setecentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato.. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao Núcleo de Contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_24/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para "Aquisição de serviços para assegurar as tarefas afetas ao Núcleo de Contabilidade integrado na Unidade Administrativa e Financeira (UGAF) da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_24/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente FINFACTOR, Unipessoal, Lda . pelo valor 18.000,00 € (dezoito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível,

nos municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela" (AD_25/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para "Aquisição e instalação de sinaléticas no âmbito do transporte flexível, nos municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela" (AD_25/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Seridois, Lda. pelo valor 19.795,00 € (dezanove mil, setecentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros" (AD_22/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para "Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros" (AD_22/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL pelo valor 100.000,00 € (cem mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aditamento ao contrato de "aquisição de serviços para a conceção,

produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa" (CP_07/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de aditamento ao contrato de "aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa", enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. ----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a proposta de aditamento ao contrato de "aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa" (CP_07/2020).----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Só queria que me saísse Dão"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 452/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na Informação de Serviço n.º 452/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.----------

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Só queria que me saísse Dão"". ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos -** Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário "Expresso"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 453/2021, de 14 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na Informação de Serviço n.º 453/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 155.072 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de espaço publicitário no saco do semanário "Expresso"". ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.----------

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. ------

Assinado por : **ROGÉRIO MOTA ABRANTES**
Num. de Identificação: 00409839
Data: 2021.07.06 18:22:07+01'00'

Assinado por : **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA**
Num. de Identificação: BI094971277
Data: 2021.07.06 19:37:56+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO